



Ofício nº 2872/2025

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da Região NORDESTE solicitam instalar placa de ponto de ônibus para a Rua Antonio Mariano de Abreu, 54 - Bairro Paulo VI – CEP: 31 998 452

Dentre as justificativas está o fato de que a ausência da placa tem ocasionado constantes problemas, pois falta de placas no ponto de ônibus prejudica a organização do trânsito e dificulta a vida dos passageiros, pois impede a identificação correta do local de embarque e desembarque, além de causar dúvidas e aglomerações. Condutores podem estacionar indevidamente no local, gerando multas, e passageiros podem perder o ônibus por não saberem o trajeto.

Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.

QU CHENG

dd. Secretário a Municipal de Relações Institucionais



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**



VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316